

Alíquota FAP divergente entre Sistema e SEFIP

- Considere também que no Sistema o FAP possui quatro casas decimais e na SEFIP somente duas casas, por isso avalie a quantidade de casas decimais para que Sistema e SEFIP tenham a mesma informação.

Fator FAP no sistema

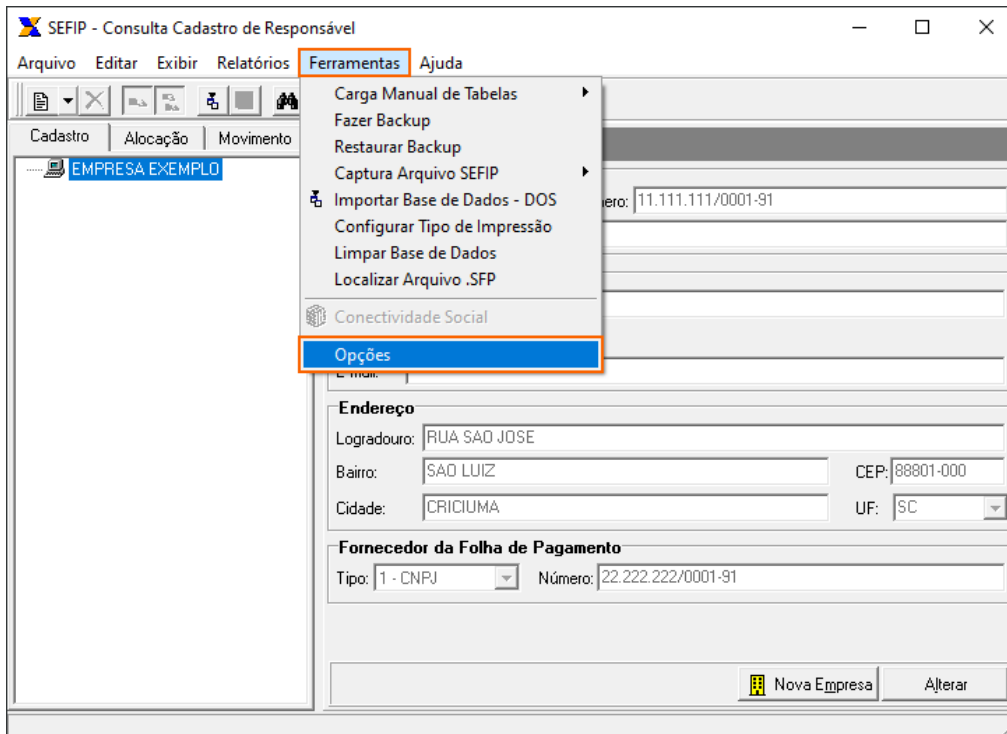
- 1 - Acesse o menu **Arquivo > Filiais** e no cadastro da Filial, na guia **FAP**;
- 2 - No quadro **Configurações**, Informe o Fator ou clique no botão **[Consulta FAP]**.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema para o cadastro de Filiais, especificamente a guia FAP. O formulário contém os seguintes elementos:

- Código:** Campo com o valor "1" e botões de navegação (setas).
- Nome:** Campo com o valor "EMPRESA EXEMPLO LTDA".
- Abas:** "Geral", "FAP" (destacada com um retângulo laranja), "Centralização Eventos eSocial", "Contribuição Sindical Patronal".
- Vigência:** Campo com o valor "01/2023" e botões de navegação.
- Configurações:** Um quadro contendo:
 - Fator:** Campo com o valor "1,0000" e o botão "Consulta FAP" (destacado com um retângulo laranja).
 - Possui processo judicial ou administrativo que modifica o fator
 - Processo:** Campo de texto.
 - Cód. Suspensão:** Campo de texto.
- Botões:** "Nova Vigência" e "Excluir Vigência" no rodapé do quadro de configurações.
- Botões laterais:** "Novo", "Cancelar", "Gravar", "Histórico", "Listagem >>" no lado direito da janela.

Fator FAP na SEFIP

1 - No programa **validador da SEFIP**, acesse o menu **Ferramentas > Opções**;



2 - Na guia **Replicar FAP**, Informe **Alíquota FAP** e clique no botão **[Replicar]**.

